



<b>OFICIE-SE</b> Às autoridades competentes Data: 17/03/2025 7º Sessão Ordinária Presidente
---

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**INDICAÇÃO Nº 036/2025**

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Exmo. Prefeito municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier **"Solicitando a isenção do alvará de funcionamento das instituições filantrópicas, APAE e o LAR TIA NEGA.**

**JUSTIFICATIVA**

As instituições filantrópicas, como a APAE e o Lar Tia Nega, desempenham um papel fundamental na sociedade, oferecendo serviços essenciais para a inclusão social, o cuidado e o apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade.

No entanto, essas instituições, por serem entidades sem fins lucrativos, enfrentam diversas dificuldades financeiras para manter suas atividades, que muitas vezes dependem de doações e de voluntariado.

Diante disso, a isenção do alvará de funcionamento para essas instituições representa uma medida de apoio crucial, que aliviaria a carga financeira dessas organizações, permitindo que os recursos possam ser direcionados para a melhoria e continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Solicitamos a análise e aprovação desta indicação para que as referidas instituições possam se beneficiar dessa isenção e dar continuidade ao trabalho social que realizam.

**POLLEYKA FRAGA**

**1º SECRETÁRIA/ VEREADORA (UNIÃO BRASIL)**